



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE
PEDRAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

PARECER DO CONTROLE INTERNO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-028

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240312/02/

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 20240312/02/, referente ao Procedimento Licitatório-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7.2024-028, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MESAS, CADEIRAS, LONGARINA, CONJUNTO REFEITÓRIO E ARMÁRIO PARA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS-PA.

Celebrados pela CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS-PA com a CONTRATADA:

MULTIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 57.726.449 /0001-72 no valor global de R\$ 47.487,08 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos).

Sendo designado, como Fiscal de Contrato o servidor: MARCOS ANTÔNIO GOUVÊA GONÇALVES portador do CPF nº 578.112.022-04 de acordo com termo de designação de fiscal de contrato, de 19 de novembro de 2024. Pelo que DECLARA, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, com as ressalvas enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ponta de Pedras (PA), 06 de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA ALEXANDRA MOREIRA FARAH

Controladora Geral do Município

Decreto Municipal Nº041/2022.

Endereço: Praça Antônio Malato Nº. 30, Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará –Brasil.
CEP: 68.830-000/CNPJ: 05.132.436/0001-58 / EMAIL: controle@pontadepedras.pa.gov.br